



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1742/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Edital

Edital Secretaria Apoio aos Magistrados

EDITAL GP Nº 07/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, em virtude da nomeação e posse do Juiz João Batista de Matos Danda para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme Decreto de 28 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2015; II – Os Juizes Titulares interessados na remoção para a referida Unidade Judiciária, bem como para aquelas que vagarem em decorrência da remoção do Juiz que a estiver ocupando, deverão se inscrever para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse em serem removidos, em ordem de preferência, independentemente de estarem vagas ou não; III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; IV – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto. Porto Alegre, 03 de junho de 2015. Ass. CLEUSA REGINA HALFEN, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.905, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LISIANE ALANIS STEINBACH, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0491, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, CJ-2, no Gabinete do Exmo. Des. Luiz Vargas, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002872-30.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, 1º da Lei nº 10.698/2003 e 2º da Lei nº 8.911/94, consubstanciado no item 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, CJ-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.925, de 01-06-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, DANIEL SARMENTO TOSCHI, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. (PA nº 0003406-71.2015.5.04.0000).

Nº 2.926, de 01-06-15, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, do PAJT de Nova Prata para o PAJT de Capão da Canoa. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO DE VARA-FC05, no PAJT de Capão da Canoa. (PA nº 0003431-84.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Tecnologia da Informação e Comunicações
PORTARIA Nº 2.971 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Atualiza o macroprocesso da fase de planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal está implantando práticas que favorecem a governança da Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a expressiva parcela de dotação orçamentária destinada à aquisição de bens e serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acórdão nº 381/2011 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, a dispor sobre o aperfeiçoamento do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 90/2009, a qual dispõe sobre os requisitos de nivelamento de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o constante do expediente administrativo nº 0003586-92.2012.5.04.0000 (PA),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o macroprocesso da fase de planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo único. O presente macroprocesso baseia-se nas seguintes referências:

I – Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

II – Instrução Normativa nº 4/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;

III – Manual de gestão e fiscalização de contratos administrativos deste Tribunal, publicado em janeiro de 2014.

Art. 2º Os papéis desempenhados na execução do macroprocesso estão descritos no Anexo 1 da presente Portaria.

Art. 3º A execução do macroprocesso contempla as seguintes etapas: Elaborar Documento de Oficialização da Demanda, Autuar Processo Administrativo, Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, Analisar Viabilidade da Contratação, Autorizar Prosseguimento da Contratação, Elaborar Plano de Sustentação da Contratação, Elaborar Estratégia de Contratação, Analisar Riscos da Contratação, Elaborar Termo de Referência da Contratação e, conforme o caso, Comunicar Indeferimento da Contratação.
Parágrafo único. As etapas referidas no caput estão detalhadas no Anexo 2 da presente Portaria.

Art. 4º Os modelos de documentos a serem utilizados nas etapas do macroprocesso estão disponibilizados no Anexo 3 da presente Portaria.

Art. 5º O desenho do macroprocesso está documentado no Anexo 4 desta Portaria.

Art. 6º O macroprocesso será revisado a cada dois anos ou em menor prazo, quando necessário.

Art. 7º Revogam-se a Portaria nº 4.244/2012 e as demais disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Anexo 2: Download
Anexo 3: Download
Anexo 4: Download

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 28.04.2015

Anexos
Anexo 5: Download

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 23.04.2015

Anexos
Anexo 6: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3